



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 039, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Ifes – Campus Piúma, com suas respectivas cargas horárias definidas pela Portaria nº 1.063, de 05 de junho de 2014, do Gabinete do Reitor:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função	Carga Horária
SHEILA FAÚLA MUNIZ	3003557	Coordenadora	8h
DALILA GUSMÃO CARLETTI	2394280	Coordenadora Adjunta	4h
ROSIANE NASCIMENTO DO SANTÍSSIMO	2028927	Secretária	6h
EDUARDO ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	1910834	Membro	2h
GRAZIELE SOARES DELMASSO	3306237	Membro	2h
MARCELO JOSE RAMOS	3306032	Membro	2h
SILVIO JOSE TRINDADE ALVIM	1818759	Membro	2h
WAGNER AYRAO DE CASTRO	1051012	Membro	2h

Art. 2º Designar a servidora Sheila Faúla Muniz e Dalila Gusmão Carletti, titular e suplente respectivamente, como representantes no Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – Fonapne.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 082, de 29 de março de 2022.

Art. 4º Dê ciência e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21